



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 07 de Março de 2018.

Atos do Poder Executivo

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

ADJUDICO os itens: ITEM 06-0,15 – ITEM 10-0,15 – ITEM 35-0,38 – ITEM 36-0,40 – ITEM 48-0,37 – ITEM 51-0,06 – ITEM 54-6,80 – ITEM 55-0,06 – ITEM 56-0,05 – ITEM 57-5,50 – ITEM 58-0,05 – ITEM 59-4,89 – ITEM 60-0,05 – ITEM 61-0,05 – ITEM 62-0,05 – ITEM 63-4,99 – ITEM 64-2,49 – ITEM 65-0,06 – ITEM 66-2,74 – ITEM 67-4,99 – ITEM 68-0,12 – ITEM 69-0,12 – ITEM 70-0,10 – ITEM 71-0,94 – ITEM 72-0,44 – ITEM 73-0,05 – ITEM 74-0,05 – ITEM 75-5,44 – ITEM 76-2,89 – ITEM 77-5,44 – ITEM 78-5,44 – ITEM 79-5,44 – ITEM 80-6,39 – ITEM 81-6,39 – ITEM 82-6,39 – ITEM 83-6,39 – ITEM 84-6,39 – ITEM 85-6,39 – ITEM 86-6,39 – ITEM 87-6,39 – ITEM 88-0,10 – ITEM 89-6,69 – ITEM 90-0,13 – ITEM 91-0,05 – ITEM 92-0,05 – ITEM 93-0,06- ITEM 94-0,05 – ITEM 95-0,38 – ITEM 96-0,15 – ITEM 98-7,99 – ITEM 99-6,39 – ITEM 100-6,39 – ITEM 101-0,11 – ITEM 102-0,11 – ITEM 103-0,11 – ITEM 104-0,39 – ITEM 105-0,39- ITEM 106-0,15 – ITEM 107-6,39 – ITEM 108-6,39 – ITEM 109-3,39 – ITEM 110-0,14 – ITEM 111-7,45 – ITEM 112-7,45 – ITEM 113-0,13 – ITEM 114-0,07, no valor total de R\$ 47.933,00 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais), para a empresa CENTER GRÁFICA LTDA-CNPJ Nº 07.523.694/0001-90 e os itens: ITEM 01-0,07 – ITEM 02-0,07 – ITEM 03-0,07 – ITEM 04-0,07 – ITEM 05-0,07 – ITEM 07-0,14 – ITEM 08-0,07 – ITEM 09-0,07 – ITEM 11-0,07 – ITEM 12-5,51 – ITEM 13-0,17 – ITEM 14-0,18 – ITEM 15-15,89 – ITEM 16-7,94 – ITEM 17-28,99 – ITEM 18-17,99 – ITEM 19-5,99 – ITEM 20-97,99 – ITEM 21-60,00 – ITEM 22-0,94 – ITEM 23-0,22 – ITEM 24-0,22 – ITEM 25-0,07 – ITEM 26-0,22 – ITEM 27-0,07- ITEM 28-0,22 – ITEM 29-0,22 – ITEM 30-0,15 – ITEM 31-1,35 – ITEM 32-19,79 – ITEM 33-19,79 – ITEM 34-0,57 – ITEM 37-0,55 – ITEM 38-0,15 – ITEM 39-0,14 – ITEM 40-0,47 – ITEM 41-1,90 – ITEM 42-0,47 – ITEM 43-0,30 – ITEM 44-0,45 – ITEM 45-3,45 – ITEM 46-17,00 – ITEM 47-6,30 – ITEM 49-2,85 – ITEM 50-0,07 – ITEM 52-1,65 – ITEM 53-3,43 – ITEM 97-2,95, no valor total de R\$ 106.693,00 (cento e seis mil, seiscentos e noventa e três reais), para a empresa PERFILGRÁFICA

LTDA-CNPJ Nº 08.829.277/0001-33, perfazendo o valor total de R\$ 154.626,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Matinhas, 05 de Março de 2018.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Pregoeiro

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, Homologo a presente licitação.

Matinhas, 05 de Março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
Prefeita Constitucional

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo nº 006/2018**

**Pregão Presencial nº 006/2018**

No dia 05 de Março de 2018, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Governador Antônio Mariz, nº 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG 612.616 – SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN, Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº006/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores Beneficiários: CENTER GRÁFICA LTDA-CNPJ Nº 07.523.694/0001-90



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 07 de Março de 2018.

e PERFILGRÁFICA LTDA-CNPJ N° 08.829.277/0001-33, conforme quadro abaixo:

**MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 006/2018.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE**

ITEM	KG	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
6	FLS	ANAMINESE SOCIAL 50X5 - CRAS	2000	CENTER GRÁFICA	0,15
10	FLS	ROTEIRO DE ANAMINESA 50X3 F/V	2000	CENTER GRÁFICA	0,15
35	UND	CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICIPIO TAMANHO 31X45CM. PAPEL COUCHÊ 150G	3000	CENTER GRÁFICA	0,38
36	UND	FOLDERS P/ DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICIPIO	3000	CENTER GRÁFICA	0,40
48	UND	ALVARÁ DE LINCEÇA	1000	CENTER GRÁFICA	0,37
51	FLS	TABELA ETIQUETA DENGUE/ENTOMOLOGIA	3000	CENTER GRÁFICA	0,06
54	BLOCOS	FICHA PRÉ NATAL	30	CENTER GRÁFICA	6,80
55	FICHAS	FICHA GERAAL DO PACIENTE FRENTE E VERSO	5000	CENTER GRÁFICA	0,06
56	FICHAS	VISITAS DOMICILIARES	5000	CENTER GRÁFICA	0,05
57	BLOCOS	FICHA A - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	100	CENTER GRÁFICA	5,50
58	FLS	FICHAS PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS FORMULARIO DIARIO DE ATIVIDADES	5000	CENTER GRÁFICA	0,05
59	BLOCOS	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL 100X1	400	CENTER GRÁFICA	4,89
60	FLS	EXAMES LABORATORIAIS	5000	CENTER GRÁFICA	0,05
61	FLS	PNCD - RESUMO DIARIO DO SERVIÇO ENTIVETORIAL	5000	CENTER GRÁFICA	0,05
62	FLS	PNCD - RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ENTIVETORIAL	5000	CENTER GRÁFICA	0,05
63	BLOCOS	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULAT. AVEIANM. 100X1	300	CENTER GRÁFICA	4,99
64	BLOCOS	RECEITUARIO 100X1	2000	CENTER GRÁFICA	2,49
65	FICHAS	RELATORIO 100X1 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	3000	CENTER GRÁFICA	0,06



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 07 de Março de 2018.

66	BLOCOS	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXMAES 100X1	400	CENTER GRÁFICA	2,74
67	BLOCOS	FICHA GERAL DE AMBULATOTIO 100X1	300	CENTER GRÁFICA	4,99
68	UND	CARTÃO DE HIPERTENSO	1500	CENTER GRÁFICA	0,12
69	UND	CARTÃO DO DIABETICO	1500	CENTER GRÁFICA	0,12
70	UND	CARTÃO DE FAMILIA	2000	CENTER GRÁFICA	0,10
71	UND	ENVELOPES PRONTURIO FAMILIAR	5000	CENTER GRÁFICA	0,94
72	UND	CAPAS PARA ULTRASSONOGRRAFIA	5000	CENTER GRÁFICA	0,44
73	UND	REQUISIÇÃO ULTRASSONOGRRAFIA	5000	CENTER GRÁFICA	0,05
74	UND	REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA	5000	CENTER GRÁFICA	0,05
75	BLOCOS	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO 100X1	100	CENTER GRÁFICA	5,44
76	BLOCOS	SOLICITAÇÃO DE CONSULTAS 100X1	300	CENTER GRÁFICA	2,89
77	BLOCOS	FICHA DE ATENDIMENTO DO ADULTO	100	CENTER GRÁFICA	5,44
78	BLOCOS	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL 100X1 - BPA	100	CENTER GRÁFICA	5,44
79	BLOCOS	EVOLUÇÃO CLINICA	100	CENTER GRÁFICA	5,44
80	BLOCOS	FICHA "B-GES - ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES	50	CENTER GRÁFICA	6,39
81	BLOCOS	FICHA DE ACOLHIMENTO - CAPS	50	CENTER GRÁFICA	6,39
82	BLOCOS	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABETICO	50	CENTER GRÁFICA	6,39
83	BLOCOS	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO - INFANTIL	50	CENTER GRÁFICA	6,39
84	BLOCOS	FICHA DE MULHERES POR FAIXA ETARIA	30	CENTER GRÁFICA	6,39
85	BLOCOS	FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR 100X1 SAMU	30	CENTER GRÁFICA	6,39
86	BLOCOS	CONTROLE DE SAIDA DE VIATURAS 100X1 SAMU	50	CENTER GRÁFICA	6,39
87	BLOCOS	FORMULARIOS DOS MÉDICOS 100X1 SAMU	50	CENTER GRÁFICA	6,39
88	UND	PANFLETOS - INFORMATIVO SAUDE	10000	CENTER GRÁFICA	0,10
89	BLOCOS	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS DE IMUNOBIOLOGICO ESPECIAIS	40	CENTER GRÁFICA	6,69
90	UND	FICHA DE PRATELEIRA	5000	CENTER GRÁFICA	0,13



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 07 de Março de 2018.

91	FLS	MÓDULO DE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	5000	CENTER GRÁFICA	0,05
92	UND	REGISTRO PERMANENTE DE VACINAS	5000	CENTER GRÁFICA	0,05
93	FICHAS	ATENDIMENTO A CRIANÇA E A GESTANTE	3000	CENTER GRÁFICA	0,06
94	FOLHA	EXAMES DIVERSOS	5000	CENTER GRÁFICA	0,05
95	UND	CARTÕES DE GESTANTE	2000	CENTER GRÁFICA	0,38
96	UND	MAPA ODONTOLOGICO	5000	CENTER GRÁFICA	0,15
98	BLOCOS	FICHA DE CADSTRAMENTO TAM 150X210MM. 1X0 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO 50X2	50	CENTER GRÁFICA	7,99
99	BLOCOS	CASOS NOTIFICADOS DE CONJUNTIVITE	50	CENTER GRÁFICA	6,39
100	BLOCOS	CASOS NOTIFICADOS DE VARICELA	50	CENTER GRÁFICA	6,39
101	UND	FICHAS DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TAM. 150X210MM	1000	CENTER GRÁFICA	0,11
102	UND	FICHAS IND. DE NOT. LAQUEADURA TUBARIA E VASECTOMIA	1000	CENTER GRÁFICA	0,11
103	UND	FICHAS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	1000	CENTER GRÁFICA	0,11
104	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINA 4X22 CORES OFFSET 180G	5000	CENTER GRÁFICA	0,39
105	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINO 4X22 CORES OFFSET 180G	5000	CENTER GRÁFICA	0,39
106	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTOS, 1X2 CORES, OFFSET 180G	3000	CENTER GRÁFICA	0,15
107	BLOCOS	ESTATISTICA MENSAL DE ACOMP. A CRIANÇA E A GESTANTE	50	CENTER GRÁFICA	6,39
108	BLOCOS	MAPA DE ACOMP. NUTRICIONAL 100X1	50	CENTER GRÁFICA	6,39
109	BLOCOS	FICHA DE ACOMP. INDIVIDUAL 150X210MM. 1X0 COR 100X1	50	CENTER GRÁFICA	3,39
110	UND	FICHAS PRONTUARIO DO PACIENTE 1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G	5000	CENTER GRÁFICA	0,14
111	BLOCOS	FICHA D 1X1 COR 100X1	50	CENTER GRÁFICA	7,45
112	BLOCOS	BLOCOS C/ 100FLS. CONS. MENSAL DE ACOMP. SUPLEMENTOS 1X1 COR	50	CENTER GRÁFICA	7,45
113	FICHAS	FORMULARIO ESUS DIVERSOS, TAM 21X31CM. PAPEL OFFSET 75G. IMPRESSÃO 1X1 COR (FRENTE E VERSO)	30000	CENTER GRÁFICA	0,13
114	FICHAS	FORMULÁRIO ESUS DIVERSOS, TAM. 21X31CM. PAPEL OFFSET. IMPRESSÃO 1X0 COR (FRENTE)	20000	CENTER GRÁFICA	0,07
CENTER GRÁFICA LTDA-CNPJ Nº 07.523.694/0001-90- VALOR TOTAL R\$ 47.933,00 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)					



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 07 de Março de 2018.

ITEM	KG	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	FLS	SOLICITAÇÃO - CRAS	2000	PERFIL	0,07
2	FLS	COMUNICADO - CRAS	2000	PERFIL	0,07
3	FLS	DISCUSSÃO DE CASO - CRAS	2000	PERFIL	0,07
4	FLS	CADASTRO DE INSTITUIÇÕES EXISTENTES NO MUNICÍPIO-CRAS	2000	PERFIL	0,07
5	FLS	VISITA DOMICILIAR-CRAS	2000	PERFIL	0,07
7	FLS	ROTEIRO VISITA A ESCOLA/PROJETO 50X2	2000	PERFIL	0,14
8	FLS	ENTREVISTA COM RESPONSÁVEL (CONFIDENCIAL)	2000	PERFIL	0,07
9	FLS	FICHA DE ACOMPANHAMENTO/ENCAMINHAMENTO JURÍDICO	2000	PERFIL	0,07
11	FLS	ABORDAGEM SÓCIO EDUCATIVA	2000	PERFIL	0,07
12	BLOCOS	PROCESSO DE DOAÇÕES E BENEFÍCIO 100X1	50	PERFIL	5,51
13	UND	FICHA DE ESTATÍSTICA 300X205MM, 1X1 COR EM SULFTE 180G. FOTOLITO INCLUSO. PROVA DIGITAL	2000	PERFIL	0,17
14	UND	FICHA DE ESTATÍSTICA 300X205MM, 2X2 COR EM SULFTE 180G. FOTOLITO INCLUSO. PROVA DIGITAL	5000	PERFIL	0,18
15	UND	CADERNO CAPA DURA, C/ 10 MATERIAS TAM.20X28CM. C/ 120 FLS	500	PERFIL	15,89
16	UND	CADERNOS CAPA DURA, TAM 15X21CM. C/ 100FLS	500	PERFIL	7,94
17	UND	AGENDAS ESCOLAR C/ 100FLS. TAM 18X25. CAPA DURA	300	PERFIL	28,99
18	UND	CADERNOS CAPA DURA, C/ 10 MATERIALS, TAM 20X28CM. C/ 140 FLS	1000	PERFIL	17,99
19	UND	BOLSA PORTA LÁPIS TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO	1000	PERFIL	5,99
20	UND	BANNERS-TAM 2,00X1,20MTS	100	PERFIL	97,99
21	UND	BANNERS-TAM 0,80X1,20MTS	100	PERFIL	60,00
22	UND	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	5000	PERFIL	0,94
23	UND	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO	5000	PERFIL	0,22
24	UND	FICHA HISTORICO ESCOLAR	5000	PERFIL	0,22



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 07 de Março de 2018.

25	UND	FORMULARIO DE MATRICULA	5000	PERFIL	0,07
26	UND	BOLETIM ESCOLAR, PAPEL CARTÃO	5000	PERFIL	0,22
27	UND	FICHAS DE ACOMP. DAS ESCOLAS ATIVAS 1X0 COR, PAPEL SFSET 75G	2000	PERFIL	0,07
28	UND	FICHAS DE MATRICULA ENS. FUND. 9 ANOS 1X1 COR, OFSET 180G	2000	PERFIL	0,22
29	UND	FICHAS DE MATRICULA ENS. JOVENS E ADULTOS, 1X1 COR, OFFSET 180G	2000	PERFIL	0,22
30	UND	FICHAS DE ACOMP. DO DESENV. DO ALUNO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 180G.	2000	PERFIL	0,15
31	UND	PASTAS PARA EVENTOS DIVERSOS, IMPRESSÃO 4X0 COR, PAPEL CARTÃO COM BOLSO	3000	PERFIL	1,35
32	UND	DIARIOS DE CLASSES	400	PERFIL	19,79
33	UND	DIARIO DE CLASSE DO EJA	250	PERFIL	19,79
34	UND	CERTIFICADOS ESCOLAR	1000	PERFIL	0,57
37	UND	ENVELOPES SACO TAM 26X36CM C/ IMPRESSÃO	2000	PERFIL	0,55
38	UND	ENVELOPE DE OFICIO	5000	PERFIL	0,15
39	UND	PAPEL OFICIO IMPRESSÃO 4X0	5000	PERFIL	0,14
40	UND	ENVELOPES SACO T.24X34 C/ TIMBRADO DO MUNICIPIO	3000	PERFIL	0,47
41	UND	GABINETE TAM 15X21CM 50X1 IMPRESSÃO 4X0 COR	800	PERFIL	1,90
42	UND	ENVELOPES SACO 260X360MM COM TIMBRADO DO MUNICIPIO	3000	PERFIL	0,47
43	UND	ENVELOPES SACO 180X240MM COM TIMBRADO DO MUNICIPIO	3000	PERFIL	0,30
44	UND	PASTA DE PROCESSO	5000	PERFIL	0,45
45	TALOES	TAXAS DIVERSAS (RECEITA) 50X2	500	PERFIL	3,45
46	BLOCOS	NOTAS FISCAIS AVULSAS 50X3	50	PERFIL	17,00
47	TALOES	RECIBO 50X2	30	PERFIL	6,30
49	BLOCOS	PRESCRIÇÃO MÉDICA 100X1	400	PERFIL	2,85
50	FLS	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA	3000	PERFIL	0,07
52	BLOCOS	RECEITUARIO TIPO B 50X1	100	PERFIL	1,65
53	BLOCOS	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 50X2	300	PERFIL	3,43



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 07 de Março de 2018.

97	BLOCOS	REQUISIÇÃO DE SADT 50X1	300	PERFIL	2,95
PERFILGRÁFICA LTDA-CNPJ Nº 08.829.277/0001-33- VALOR TOTAL R\$ 106.693,00 (CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS)					

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao **FORNECEDOR** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 006/2018.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do **FORNECEDOR**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.050	SECRETARIA DE SAÚDE
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2035	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS
2036	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE-PAB
2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
2038	AÇÕES DE MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE
2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2040	AÇÕES DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL
2041	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF
2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial n.º 006/2018 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 14:00 às 17:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do **FORNECEDOR**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial n.º 006/2018.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas **FORNECEDORAS**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **FORNECEDOR**.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

6.4 - Remeter ao **FORNECEDOR** a nota de empenho via email ou através de correspondência com ou sem AR.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 07 de Março de 2018.

**6.5** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

**6.6** - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

**6.7** - Efetuar pagamento ao **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

**6.8** - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**7.1** - O **FORNECEDOR** poderá ter seus registros cancelados quando:

**7.1.1** - Por iniciativa da Administração, quando:

**7.1.1.1** - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 006/2018 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

**7.1.1.2** - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

**7.1.1.3** - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

**7.1.1.4** - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

**7.1.1.5** - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

**7.1.2** - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

**7.1.3** - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 006/2018, com decisão fundamentada pela Procuradoria Jurídica do Município.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

**8.1** - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminedas, ficará o **FORNECEDOR** sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial n.º 006/2018.

**8.2** - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

## CLÁUSULA NONA - DO FORO

**9** - Fica eleito o Foro da Justiça de Alagoa Nova, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial n.º 006/2018 e as propostas do **FORNECEDOR**.

**10.2** - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 05 de Março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
PREFEITA

CENTER GRÁFICA LTDA  
CNPJ N.º 07.523.694/0001-90

PERFILGRÁFICA LTDA  
CNPJ N.º 08.829.277/0001-33





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 07 de Março de 2018.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº007/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
CONTRATADA: CENTER GRÁFICA LTDA  
CNPJ Nº 07.523.694/0001-90

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

VALOR TOTAL: **R\$ 47.933,00 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais)**

VIGÊNCIA: Até final do exercício financeiro de 2018

Matinhas (PB), 05 de Março de 2018

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº008/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS.  
CONTRATADA: PERFILGRÁFICA LTDA

CNPJ Nº 08.829.277/0001-33

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

VALOR TOTAL: **R\$ 106.693,00 (cento e seis mil, seiscentos e noventa e três reais).**

VIGÊNCIA: Até final do exercício financeiro de 2018

Matinhas (PB), 05 de Março de 2018

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

## ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº  
AD0001/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD0001/2018, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, destinado a Secretaria de Saúde do Município.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº10.831.701/0001-26- R\$ 217.071,40

Matinhas - PB, 05 de Março de 2018

MARIA DE FÁTIMA SILVA –  
Prefeita

## ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº  
AD0002/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD0002/2018, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinado a Secretaria de Saúde do Município.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº10.831.701/0001-26- R\$ 244.042,50.

Matinhas - PB, 05 de Março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 07 de Março de 2018.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°009/2018

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
CONTRATADA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ N° 10.831.701/0001-26  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PÁRA ATENDER A  
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL: R\$ 217.071,40 (duzentos e dezessete mil, setenta e um  
reais e quarenta centavos).  
VIGENCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Matinhas (PB), 05 de Março de 2018

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°010/2018

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°002/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
CONTRATADA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ N° 10.831.701/0001-26  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE  
DO MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL: R\$ 244.042,50 (duzentos e quarenta e quatro mil,  
quarenta e dois reais e cinquenta centavos)  
VIGENCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Matinhas (PB), 05 de Março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL